

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Terça-feira, 25 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0563

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 008/2014

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	005
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN DO CARMO
CPF N.º	955.480.419-91
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.731.145-2 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	26/03/2014
FIM:	29/03/2014
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	400,00
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.600,00
OBJETIVO:	CURSO JUNTO A UNIPUBLICA – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir de 26/03/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 21 DE MARÇO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:


RAFAEL FRANCISCO CÂRMINATTI
PRESIDENTE

Cod090399